

PROJETO DE LEI Nº CM 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

“Faz Denominação de Logradouro Público.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominada “MANOELINA ROZÁRIO SENA MOREIRA, a Rua 02, situada no Bairro Bandeirantes, Mateus Leme/MG.

Art.2º O poder executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da denominação da via aos órgãos competentes.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 31 de agosto de 2020

**Ricardo Gomes Moreira
Vereador**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar justa homenagem à Sra. Manoelina Rosário Sena Moreira, funcionária pública municipal, nascida aos 10 de outubro de 1959 e falecida em 24 junho de 2005, aos 46 anos de idade;

Pessoa muito estimada por todos, era funcionária da área de saúde de Mateus Leme, sendo uma funcionária exemplar, deixando dois filhos e muita saudade em todos que com ela conviviam;

Mateus Leme, 31 de agosto de 2020

**Ricardo Gomes Moreira
Vereador**